#  REQUERIMENTO Nº /2019

 Senhor Presidente,

 Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.163, inciso III), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 397/2019, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências de autoria do Tribunal de Contas.

 PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, 11 de setembro de 2019.

 CÉSAR PIRES

 Deputado Estadual